

A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO CONTEXTO DO PODER JUDICIÁRIO

Renatto Marcello de Araujo Pinto
Comitê Gestor da PNRSJT
Comissão de Responsabilidade
Socioambiental

DILEMAS DO DESENVOLVIMENTO



▶ Mercado ecológico

Débito ecológico

Países com consumo maior do que os recursos naturais disponíveis

Maior que 150%

Entre 100-150%

Entre 50-100%

Entre 0-50%

Informação insuficiente

Crédito ecológico

Países com consumo inferior ao volume de recursos disponíveis

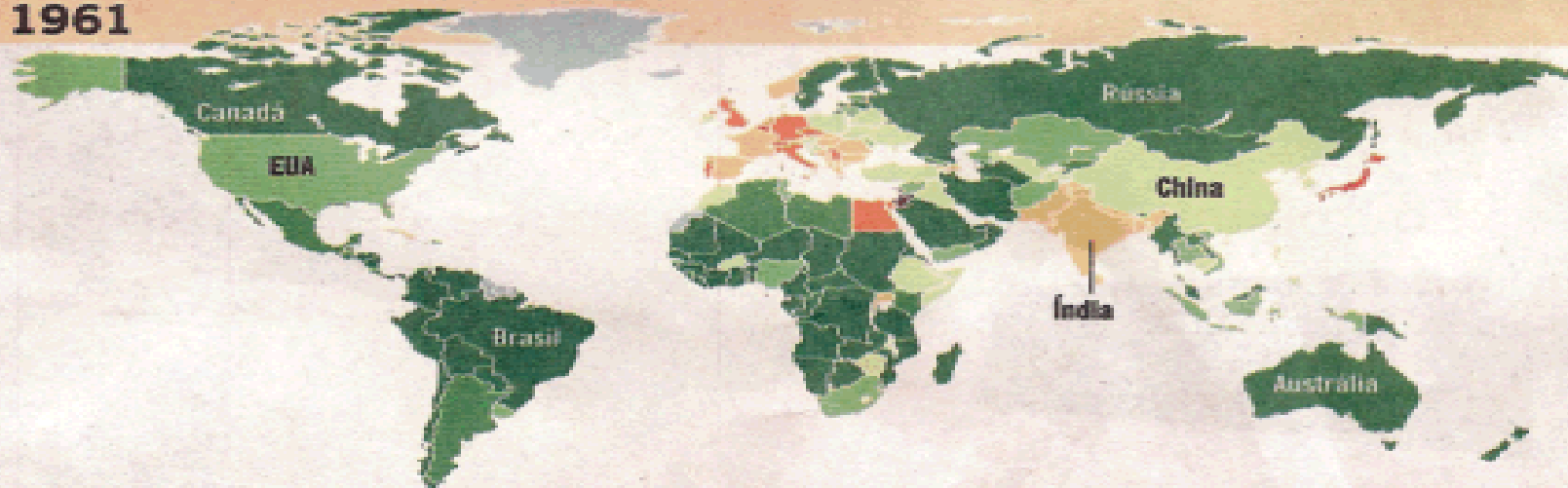
Entre 0-50%

Entre 50-100%

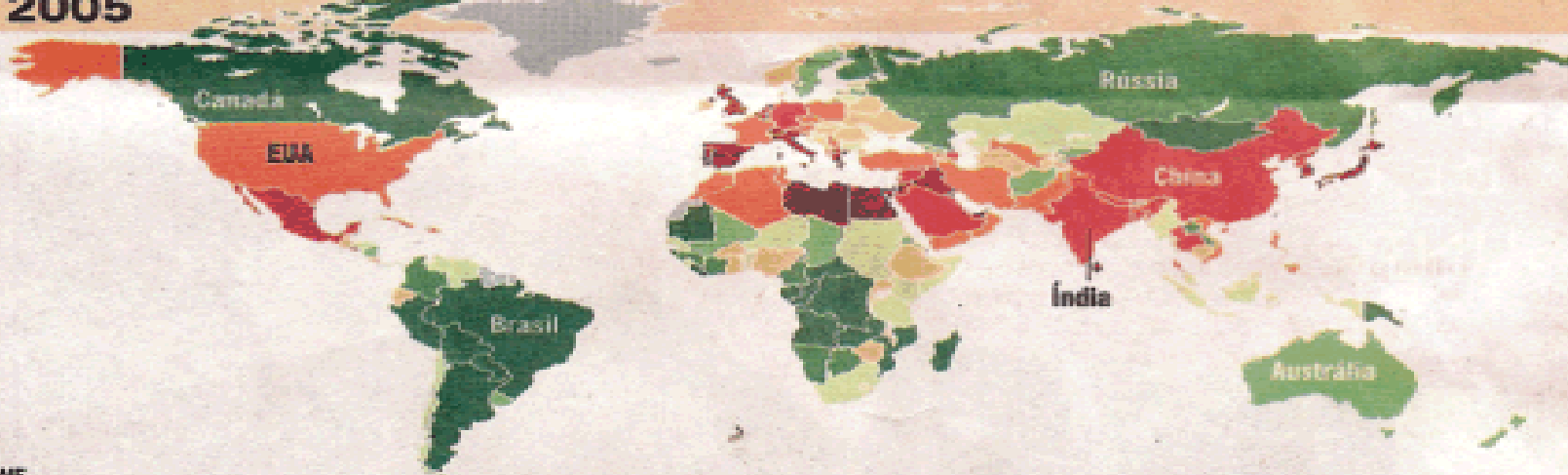
Entre 100-150%

Maior que 150%

EM 1961



EM 2005



QUAL A A VOCAÇÃO DO JUDICIÁRIO?



JUSTIÇA



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Ecologicamente correto;
- Socialmente justo;
- Economicamente viável;
- Culturalmente diverso.

?

?

?



?

?

?

?

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Política Nacional do Meio Ambiente (1981)
- Constituição Federal de 1988 – Art. 225
- Conferência Rio Eco-92: Agenda 21;
- Lei de crimes ambientais (Lei nº 9.605/98);
- Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) – 2001;
- Coleta Seletiva Solidária (Decreto 5.940/2006);
- Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010);

Artigo 225. CF 1988:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Lei nº 12.349/2010 – define o desenvolvimento sustentável como um dos objetivos das licitações públicas;
- Definição de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens, serviços e obras da administração pública (IN nº 01/2010 – MPOG);
- Projeto Esplanada Sustentável – MMA/MPOG/Presidência da República/ PROCEL-MME;
- Estabelecimento as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável pela administração pública federal (IN nº 10/2012).

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração
Pública é grande
consumidora e usuária
de Recursos Naturais

Tem papel estratégico
na promoção e
indicação de novos
padrões de produção e
de consumo

Deve ser exemplo na
redução de impactos
socioambientais negativos
gerados pela atividade
pública

COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- Estima-se que o consumo governamental de bens e serviços esteja em torno de 8% a 25% do produto interno bruto (PIB) de um país;
- No Brasil, estima-se que as compras públicas, nos diversos níveis de governo, movimentem cerca de 10% do PIB (Biderman *et al.*, 2008).

COMPRAS PÚBLICAS NO BRASIL

- Em 2012 = R\$ 72,6 bilhões
- Compras sustentáveis = R\$ 40 milhões (0,1%);
- Variação 2010 – 2012 = +326%
- Ministérios da Justiça, Educação e Defesa.
- Computadores (26%), aparelhos de ar condicionado (22%) e papel (20%).

SUSTENTABILIDADE NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

- Recomendação nº 11 do Conselho Nacional de Justiça - 2007
- Recomendação 11/2011 do CSJT – Estabelece Critérios de Sustentabilidade nos Tribunais do Trabalho - 2011;
- Resolução 103/2012 do CSJT – Institui o Guia e o Fórum Nacional de Contratações Públicas Sustentáveis na Justiça do Trabalho - 2012;
- **Ato Conjunto CSJT/TSTS nº 24 - Estabelece a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho - 2014;**
- **Resolução CNJ nº 201 – Cria os núcleos de gestão socioambientais e o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ) - 2015**

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

- É a responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente.

POLÍTICA NACIONAL DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO PNRSJT

- Elaborado por um grupo de trabalho instituído pelo CSJT em agosto de 2013 (Ato CSJT nº 279/2013);
- GT composto por 02 representantes de cada região do país, 02 representantes do TST, 02 representantes do CSJT;
- Diretriz Internacional ISO 26000 – Norma Internacional de Responsabilidade Socioambiental;
- ABNT NBR 16001 – Responsabilidade Socioambiental – Sistema de Gestão;
- Comitê Gestor da PNRSJT (Ato CSJT nº 91/2015).

POLÍTICA NACIONAL DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PNRSJT

- Art. 1º As políticas próprias do CSJT e dos Tribunais consistem nas **estratégias internas** para viabilizar a **estrutura organizacional** e os **instrumentos** da responsabilidade socioambiental, assim como nas **iniciativas** que serão elaboradas com base nas diretrizes da Política Nacional;
- Art. 2º As políticas do CSJT e dos Tribunais devem ser aprovadas pelos respectivos Presidentes, **integrar a estratégia organizacional** e serem consideradas na implementação das atividades da organização.

POLÍTICA NACIONAL DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO PNRSJT

Objetivos:

- Estabelecer **instrumentos e diretrizes** de responsabilidade socioambiental;
- Promover a **integração** e a efetividade **das ações** de responsabilidade socioambiental;
- Promover o **valor social do trabalho** e a **dignificação do trabalhador**;
- Promover a **gestão eficiente e eficaz dos recursos** sociais, ambientais e econômicos;
- Contribuir para o **fortalecimento das políticas públicas** voltadas para o **desenvolvimento sustentável**.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ATRIBUIÇÕES		
Unidade de gestão Socioambiental (art.9º)	Comissão Multissetorial (art.10)	Agentes Multiplicadores (art.11)
Propor, coordenar, planejar, organizar, assessorar, supervisionar e apoiar as atividades do órgão, a fim de promover a integração e a efetividade da responsabilidade socioambiental.	Acompanhar e dar suporte à unidade de Gestão Socioambiental no planejamento das ações e na proposição de projetos socioambientais.	Estimular o comportamento proativo e zelar pelas práticas socioambientais em seus locais de trabalho.

INSTRUMENTOS

- Capacitação;
- Comunicação;
- Encontro anual;
- Relatório anual;
- Comitê gestor nacional;

INSTRUMENTOS

- Incluir o tema nos programas de capacitação;
- Incluir o tema dos plano institucionais de comunicação;
- Encontro anual para:
 - Proporcionar maior participação;
 - Compartilhar as experiências;
 - Promover a corresponsabilidade e a descentralização do tema.

DIRETRIZES

1. Direitos humanos;
2. Práticas internas de trabalho;
3. Meio ambiente;
4. Práticas legais de operação;
5. Questões relativas ao usuário-cidadão;
6. Envolvimento e desenvolvimento da comunidade.

DIREITOS HUMANOS

- Promover o respeito à diversidade e à equidade, de forma a combater a discriminação que se baseie em preconceito e envolva distinção, exclusão e preferência que tenham o efeito de anular a igualdade de tratamento ou oportunidades;
- Garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em todas as suas instalações, serviços e processos;
- Contribuir para a erradicação do trabalho infantil e para proteger o adolescente do trabalho ilegal;
- Contribuir para a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

PRÁTICAS INTERNAS DE TRABALHO

- Promover a **saúde ocupacional** e prevenir riscos e doenças relacionados ao trabalho;
- **Valorizar o corpo funcional**, promovendo o seu desenvolvimento pessoal e de suas competências profissionais de forma equânime;
- Estabelecer critérios objetivos para lotação e ocupação de funções com base nas competências do servidor;
- **Prevenir e coibir o assédio moral e sexual**, garantindo relações de trabalho nas quais predominem a dignidade, o respeito e os direitos do cidadão;
- Proporcionar condições de trabalho que permitam **equilíbrio entre trabalho e vida pessoal**;
- Fornecer aos magistrados e servidores, de forma acessível, clara, compreensível e antecipada, todas as informações sobre os atos administrativos que possam afetá-los.

MEIO AMBIENTE

- Identificar riscos, potenciais e efetivos, e promover ações que objetivem **evitar e mitigar impactos ambientais negativos**, provocados por suas atividades;
- Realizar **contratações de bens e serviços** que atendam a critérios e práticas de **sustentabilidade**;
- Construir, reformar e manter as edificações atendendo a critérios e práticas de sustentabilidade;
- Elaborar plano de **gerenciamento de resíduos sólidos** em conformidade com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos;
- Promover a gestão sustentável dos recursos naturais, mediante redução do consumo, **uso eficiente de insumos e materiais**, bem como **minimizar a geração de resíduos e poluentes**;
- Promover práticas que incentivem o **transporte compartilhado**, não motorizado ou não poluente, disponibilizando estrutura adequada, conforme o caso.

PRÁTICAS LEAIS DE OPERAÇÃO

- **Combater a corrupção e a improbidade** administrativa mediante a identificação dos riscos, o fortalecimento de instrumentos que eliminem tais práticas e a conscientização de magistrados, servidores, empresas terceirizadas e fornecedores;
- Fortalecer os **canais de comunicação para denúncia** de práticas e tratamento antiético e injusto, que permitam o acompanhamento do caso sem medo de represálias;
- Promover a conscientização de magistrados e servidores acerca do **comportamento ético e responsável nas relações institucionais**, no envolvimento político e na solução de conflitos de interesse;
- Exercer e **proteger o direito de propriedade intelectual** e física, levando em consideração as expectativas da sociedade, os direitos humanos e as necessidades básicas do indivíduo.

QUESTÕES RELATIVAS AO USUÁRIO

- Manter canais de comunicação transparentes, permanentes e estruturados para estabelecer **diálogo amplo com o usuário da Justiça do Trabalho**;
- **Fortalecer as ouvidorias**, proporcionando-lhes os meios adequados para a realização de sua missão de contribuir com o aprimoramento da Justiça do Trabalho;
- Proporcionar à sociedade, em especial a trabalhadores e empregadores, informações e **orientações sobre os direitos e deveres fundamentais da relação de trabalho**.

ENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE

- Identificar oportunidades de atuar positivamente nas dimensões social, ambiental, cultural e econômica;
- Alinhar-se às políticas públicas existentes e às ações desenvolvidas por organizações comunitárias locais;
- Dialogar com as organizações comunitárias locais ou grupos de pessoas acerca das ações a serem implantadas;
- Estimular e apoiar o trabalho voluntário do seu corpo funcional, quando for o caso.

METODOLOGIA

FASES DA IMPLEMENTAÇÃO	CRONOGRAMA
Divulgação e mobilização	Até 31 de março de 2016.
I Encontro Nacional	03 a 05 de dezembro de 2015 (Belém-PA)
Construção das Políticas Internas	Até 31 de julho de 2016.
Consolidação	Até 31 de agosto de 2016.
II Encontro Nacional	Dezembro de 2016 (?)
Avaliação e monitoramento.	15 de fevereiro de 2017.

BOAS PRÁTICAS

Inclusão de Pessoas com Deficiência



Feira de Orgânicos



BOAS PRÁTICAS

Cartilha sobre uso racional de energia, água e material de consumo



Energia

► O uso de energia elétrica em prédios públicos pode variar de acordo com os padrões tecnológicos e de eficiência energética dos diversos sistemas e equipamentos instalados, as suas características arquitetônicas, o clima local, a atividade a que se destina, o comportamento e o grau de consciência dos usuários para utilização adequada e racional de energia.

Entretanto, de um modo geral, o perfil de consumo de energia nos prédios públicos tem os seguintes percentuais:

Equipamento	Porcentagem
ar-condicionado	48%
iluminação	24%
equipamentos de escritório	15%
elevadores e bombas	13%

1

Água

► **VOCÊ SABIA!**

- Que o planeta Terra é composto de 70% de água e que o corpo humano também tem em sua composição 70% de líquidos?
- Que a água existente no planeta está distribuída assim:
 - 97% é salgada!
 - 3% é doce!
 - 2% está congelada nas geleiras!
 - 1% está disponível em lagos, rios e camadas subterrâneas!
 - 13% de toda a água doce está concentrada no Brasil!

► **DICAS DE COMO USAR RACIONALMENTE A ÁGUA**

No Trabalho:

1. Não deixe torneira aberta sem que esteja usando e lembre-se de fechá-la bem após o uso;
2. Faça um levantamento em todas as torneiras, descargas sanitárias, chuveiros existentes na sua unidade e verifique se existem vazamentos;
3. Comunique de imediato os vazamentos existentes ao Setor de Manutenção;
4. Nos bebedouros, sirva-se de água na medida certa de sua sede, não desperdice!

2

Material de Consumo

► Nem sempre prestamos atenção se o material de expediente é de fato necessário e, em caso positivo, se é usado de forma racional. E mais, sequer sabemos se esses materiais são produzidos a partir de fontes naturais não renováveis, como minerais, carvão e petróleo.

Não devemos esquecer que, antes de sermos servidores públicos, somos cidadãos, e, portanto, também pagamos a conta do desperdício.

Dentre os materiais de consumo, os mais desperdiçados são:

- Papel
- Clipes
- Canetas esferográficas
- Preenchedores e balizas
- Pastas
- Cartuchos de tinta para impressora
- Extratores de grampo
- Fitas adesivas
- Borrachas
- Lápis

► **DICAS PARA O USO RACIONAL DE MATERIAL DE CONSUMO**

- Configure as impressoras para que os documentos sejam impressos em frente e verso;

10

BOAS PRÁTICAS

Contratações Sustentáveis



Coleta Seletiva Especial



BOAS PRÁTICAS

Implantação do Bicicletário no edifício sede



BOAS PRÁTICAS

Educação Socioambiental



BOAS PRÁTICAS

Corrida Dia Internacional da Mulher



BOAS PRÁTICAS



Ecos

de Pernambuco

TRT6 • TRE-PE • TCE-PE • TJPE • UFRPE



OBRIGADO.

renatto.pinto@trt6.jus.br

(81) 3225-3403